

**JOSÉ SERAFIM DE ALMEIDA**  
**MATRÍCULA 190**

**PLANO DE GESTÃO**  
**ART. 79 DA LEI COMPLEMENTAR N.º. 153 DE**  
**14/04/2011, INCISO II.**

## **I-) CONTINUIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA GESTÃO DO SERRAPREV:**

O plano de gestão ora proposto compreende políticas permanentes de cumprimento das obrigações impostas aos gestores dos RPP'S, com os seguintes Projetos/Atividades:

### **A) ATIVIDADES:**

- 1) Dar continuidade técnico-administrativa á gestão do SERRAPREV em todas as suas formas: jurídica, orçamentária, financeira, patrimonial, no intuito de constituir um ambiente de trabalho seguro e sólido;
- 2) Primar pela autonomia administrativa do SERRAPREV;
- 3) Buscar sustentabilidade no longo prazo;
- 4) Promover a concessão dos benefícios no tempo programado;
- 5) Prestar informações aos servidores públicos, buscando aplicar o benefício adequado, confiável e economicamente viável na forma da lei;
- 6) Prestar um serviço de qualidade ao segurado do RPPS e possibilitar o cumprimento das obrigações assumidas pelo atual órgão gestor, tais como concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, trabalhando efetivamente pela gestão plena e eficaz do RPPS;
- 7) Administrar o SERRAPREV dentro dos limites de gastos administrativos permitidos legalmente;
- 8) Administrar a Unidade Previdenciária do SERRAPREV;
- 9) Efetuar as licitações e contratações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos do Instituto;
- 10) Acompanhar mensalmente a rentabilidade da carteira de investimento do SERRAPREV;

- 11) Trabalhar continuamente pela manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, necessário para que o Município receba convênios e empréstimos federais;
- 12) Efetuar os cálculos atuariais nas datas indicadas pelo MPS – Ministério da Previdência Social, no período de minha gestão;
- 13) Atender com presteza as solicitações e reivindicações do SSERP (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais), colocando a sua viabilidade sob apreciação legal;
- 14) Atender corretamente às exigências da legislação federal, pelo meu conhecimento adquirido e acumulado ao longo dos anos e períodos que fiquei á frente do SERRAPREV;
- 15) Responder no prazo e adequadamente, aos controles externos que atuam nos RPPS, tais como Tribunal de Contas e MPS, em razão do conhecimento da documentação do SERRAPREV e arquivamento dessas informações no instituto;
- 16) Zelar pela adoção e manutenção de regras e ações que privilegiem a transparência;
- 17) Estabelecer e preservar uma relação de confiança que norteará os servidores públicos em relação ao SERRAPREV;
- 18) Manter o portal de transparência do Serraprev ([www.serraprev.com.br](http://www.serraprev.com.br)), de forma aberta a todos sobre as ações operacionais funcionais do Instituto, e de acesso individual a cada servidor, informações sobre a sua vida funcional.
- 19) Manter atualizado o COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária do MPS – Ministério da Previdência Social, com a finalidade de resgatar os valores pagos individual de cada servidor ao INSS, por ocasião de seu pedido de aposentadoria ou pensões;

- 20) Oferecer e proporcionar serviços profissionais com integridade, confiança e imparcialidade;
- 21) Buscar sempre conhecimentos e habilidades para bem administrar o SERRAPREV.

## **II-) PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO:**

### **B) PROJETOS:**

- 1) Dotar o SERRAPREV de uma sede própria criando um espaço físico particular e independente das instalações dos prédios da administração municipal;
- 2) Adquirir mobiliário próprio e veículo para atender à administração da Unidade de gerenciamento e Unidade de Previdência do SERRAPREV.
- 3) Acompanhar os repasses pelo Município do parcelamento dos débitos do antigo FAPEN;
- 4) Dotação de quadro próprio de pessoal efetivo, através da destinação de vagas em concurso público para o Instituto;
- 5) Elaborar o PCCS do SERRAPREV, assim como dotar o Instituto de servidores efetivos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos do Instituto;
- 6) Implantar a Unidade de Perícias Médicas com pessoal próprio e/ou credenciado via licitação.